



PORTARIA N° 1393/2021

***Ementa:** Institui Grupo Técnico de Trabalho de Indústria e Assuntos Regulatórios e nomeia seus integrantes.*

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e transparência a ser observado por este Conselho de Fiscalização profissional;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Instituir Grupo Técnico de Trabalho de Indústria e Assuntos Regulatórios do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2021;

Artigo 2º - Nomear os seguintes integrantes para compor o Grupo Técnico:

- Lyca Ribeiro da Fonseca – CR-RJ 6574 - Coordenadora
- Cristiane Januário Borsatto – CRF-RJ 21290 - Secretária Executiva
- Andréa Melo de Barros – CRF-RJ 6131
- Cristiane Feijó Gonçalves Brigeiro – CRF-RJ 8794
- Maria Cristina Pinheiro Pereira Reis Mansur – CRF-RJ 12801
- Simony Gonçalves Guedes – CRF-RJ 19125
- Andrea Alves Gomes - CRF-RJ 6469

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente